PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 89/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, Requerem após ouvido em plenário na forma regimental, ao Ilmo. Sr.: Lício Toledo Maciel - Secretário de Saúde Municipal, informações do porquê de não estar realizando o exame de Endoscopia em nosso Município, bem como informações sobre convênios com outros Municípios para a realização deste procedimento. JUSTIFICATIVA Se faz necessária, pela demanda crescente deste tipo de exame, imprescindível para diagnóstico clínico e também pelo elevado custo, se for realizado na rede particular. Na inexistência da realização deste exame no nosso município, a necessidade de convênios para atender a demanda dos usuários do SUS. Sala das sessões, 02 de agosto de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista

Waldemar Canhete Falleiros